



Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC

Relatório de Gestão 2023

Sobral – CE, janeiro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. Apresentação | 3 |
| 2. A SESEC | 4 |
| 2.1. Contextualização | 4 |
| 2.2. Competência institucional | 7 |
| 2.3. Estrutura organizacional | 9 |
| 2.4. Organograma | 11 |
| 2.5. Principais clientes e usuários | 13 |
| 2.6. Principais instalações e localidades | 15 |
| 3. Recursos humanos | 16 |
| 4. Estratégias de Ação | 17 |
| 4.1. Contexto | 17 |
| 4.2. Objetivos e metas para 2023 | 19 |
| 4.3. Entregas realizadas em 2023 pela secretaria | 22 |
| 4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2024 | 25 |
| 5. Resultados da atuação | 27 |
| 5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira | 27 |
| 5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte | 27 |
| 5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa | 28 |
| 5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos | 32 |
| 5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres | 33 |
| 5.3.1. Quantitativos | 33 |
| 5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos | 34 |
| 5.4. Licitações | 35 |
| 5.5. Demonstrativo das despesas | 36 |
| 5.5.1. Despesas de custeio | 37 |
| 5.6. Demonstrativo do patrimônio | 38 |
| 5.6.1. Bens imóveis | 38 |
| 5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente) | 39 |
| 5.6.3. Frota | 40 |
| 6. Considerações da SESEC | 41 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| <i>Tabela 1: Principais instalações e localidades.</i> | 15 |
| <i>Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo – SESEC.</i> | 16 |
| <i>Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo – GCMS.</i> | 16 |
| <i>Tabela 4: Metas remanescentes – SESEC e GCMS.</i> | 20 |
| <i>Tabela 5: Metas propostas para 2023 – SESEC e GCMS.</i> | 21 |
| <i>Tabela 6: Entregas em 2023 – SESEC.</i> | 22 |
| <i>Tabela 7: Entregas em 2023 – GCMS.</i> | 24 |
| <i>Tabela 8: Orçamento autorizado, por fonte de recurso - SESEC.</i> | 27 |
| <i>Tabela 9: Orçamento autorizado, por fonte de recurso – GCMS.</i> | 27 |
| <i>Tabela 10: Despesas empenhadas, por natureza de despesa - SESEC</i> | 28 |
| <i>Tabela 11: Despesas empenhadas, por natureza de despesa – GCMS.</i> | 30 |
| <i>Tabela 12: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.</i> | 33 |
| <i>Tabela 13: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.</i> | 34 |
| <i>Tabela 14: Quantidades e valores de licitações, por modalidade – SESEC.</i> | 35 |
| <i>Tabela 15: Quantidades e valores de licitações, por modalidade – GCMS .</i> | 35 |
| <i>Tabela 16: Demonstrativo de despesas, por categoria – SESEC.</i> | 36 |
| <i>Tabela 17: Demonstrativo de despesas, por categoria – GCMS.</i> | 36 |
| <i>Tabela 18: Despesas de custeio, por categoria – SESEC.</i> | 37 |
| <i>Tabela 19: Despesas de custeio, por categoria – GCMS.</i> | 37 |
| <i>Tabela 20: Quantidade de bens imóveis, por situação – SESEC.</i> | 38 |
| <i>Tabela 21: Quantidade de bens imóveis, por situação – GCMS.</i> | 38 |
| <i>Tabela 22: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela GCMS em 2023.</i> | 39 |
| <i>Tabela 23: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2023 – SESEC.</i> | 40 |
| <i>Tabela 24: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2023 – GCMS.</i> | 40 |

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figura 1: Organograma da SESEC , de acordo com o Decreto nº 2.896 de 24 de março de 2023 | 11 |
| Figura 2: Organograma da GCMS , de com o Decreto nº 2.896 de 24 de março de 2023..... | 12 |

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2023.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela SESEC, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A SESEC”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão 5 apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), e assim, possibilitando encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota de responsabilidade do órgão;
- A última sessão, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A SESEC

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Integrada à Administração Direta do Município de Sobral, a Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é um órgão estratégico com a missão de coordenar a implementação de políticas, diretrizes e programas voltados à segurança cidadã, proteção e defesa civil. Seu compromisso central é promover efetivamente a cidadania e fomentar uma cultura de paz, demandando, portanto, uma estrutura administrativa alinhada com esses objetivos.

A SESEC opera por meio de ações integradas, visando à redução da violência por meio da realização de políticas públicas, diretrizes e programas direcionados à proteção, prevenção de violência e participação cidadã. Sua estrutura organizacional é dividida em coordenadorias estratégicas, Diagnóstico e Cultura de Paz, Cidadania, Academia Cidadã, e Proteção e Defesa Civil, que interagem de maneira sinérgica, buscando ferramentas eficazes para o enfrentamento da violência de maneira abrangente.

Um dos pilares da atuação da Secretaria é a articulação com os órgãos de segurança em âmbito federal, estadual e municipal. Essa colaboração estratégica, pautada por um planejamento integrado, busca ações unificadas no município para maximizar os esforços na promoção da segurança e bem-estar da comunidade.

A Guarda Civil Municipal de Sobral (GCMS) é parte integrante do corpo institucional da SESEC, atuando como um órgão vinculado/subordinado. Sancionada pela Lei Municipal Nº 092 em 16 de janeiro de 1997, a GCMS realizou sua primeira formação em 4 de julho do mesmo ano. Ao longo de sua história, a instituição passou por várias transformações, incluindo nove concursos públicos, o último realizado em 2023, que resultou no aumento de seu efetivo para 276 servidores.

Com a missão de "Servir e Proteger", a GCMS desempenha um papel crucial na cidade, operando em diversas frentes especializadas, como trânsito, videomonitoramento, ronda escolar, segurança institucional, Ronda Ostensiva Municipal, Ciclopatrulhamento, entre outras. Suas estratégias abrangem ações educativas, preventivas e ostensivas, sendo implementadas em ambientes como escolas, parques, praças e edifícios públicos, consolidando seu comprometimento com a segurança e bem-estar da comunidade sobralense.

Abaixo as informações da identidade organizacional da SESEC e GCMS:

Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC

Missão

Atuar, preventiva e permanentemente, no território do município de Sobral para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, colaborando, de forma integrada e articulada com os órgãos de segurança pública e setores da municipalidade em ações conjuntas que promovam a cidadania, a gestão adequada dos conflitos, a prevenção da violência e a resposta operacional aos episódios de violência que comprometem a paz social em nossa cidade.

Valores

- Visão holística de segurança;
- Administração transparente, dialógica e horizontal;
- Gestão baseada em resultados;
- Impessoalidade e eficiência;
- Liderança colaborativa;
- Educação para a paz;
- Compromisso com a redução das perdas;
- Construção integrada das agendas sociais;
- Prevenção a desastres e resiliência solidária;
- Fortalecimento da cidadania e protagonismo cidadão.

Visão de Futuro

Ser referência como instituição que promove conhecimentos e habilidades que fomentam uma cultura de paz e de não violência, bem como no desenvolvimento de ações e de projetos garantidores do acesso à cidadania, do fortalecimento institucional, da proteção comunitária e das possibilidades de transformação social.

Propósito

Integrar forças para a construção da paz

Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS

Missão

Atuar na proteção da população e na prevenção à violência, proporcionando segurança aos bens e espaços públicos, por meio do monitoramento do patrulhamento preventivo permanente.

Valores

- Promoção da Paz;
- Presença comunitária;
- Zelo pelo patrimônio, bens e serviços;
- Coragem e prontidão nas respostas sociais;
- Abertura para a inovação e as mudanças da sociedade;
- Honestidade, integridade e transparência;
- Pertencimento e lealdade institucional;
- Disciplina e compromisso.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma instituição que entrega paz social aos sobralenses, com servidores que transformam vidas de forma integrada e sistêmica.

Propósito

Servir Sobral e proteger os sobralenses.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, são competências da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC:

Art. 30. A Secretaria da Segurança Cidadã tem como finalidade definir e coordenar a execução das políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, de proteção e defesa civil, competindo-lhe

- I. estabelecer as políticas, diretrizes e programas de Segurança Pública no Município de Sobral;
- II. executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança da cidade;
- III. manter relação com os órgãos de segurança pública estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Sobral, inclusive com planejamento e integração das comunicações;
- IV. realizar, diretamente ou através de parcerias, estudos e pesquisas de interesse da segurança pública;
- V. priorizar as ações de segurança pública através de dados estatísticas das policias estaduais e federais;
- VI. mediar conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem a violência e criminalidade;
- VII. proteger o patrimônio público municipal;
- VIII. executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
- IX. coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com o governo federal e estadual, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
- X. executar as ações preventivas e emergenciais de Defesa Civil do Município, em parceria com órgãos de Defesa Civil das demais esferas;
- XI. atuar em atividades de segurança institucional, inclusive na proteção de assuntos sigilosos e relevantes do Município de Sobral;
- XII. assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação das Políticas de Segurança Pública Municipal;
- XIII. coordenar, controlar e integrar as ações da Guarda Municipal de Sobral, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da Coordenadoria Municipal de Trânsito;
- XIV. promover e coordenar a Política Municipal de Cidadania, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação de prioridades, para assegurar os direitos, garantias e liberdades das pessoas;
- XV. capacitar e qualificar os executores de políticas sociais na oferta de serviços integrados que tem como foco os segmentos específicos comuns à proteção da cidadania;

- XVI. articular e encaminhar demandas de atendimento setorial que atuam em políticas afins aos segmentos específicos de proteção da cidadania, em especial a assistência social básica e especial, a política habitacional, a educação, a saúde, a segurança pública e a defesa do consumidor;
- XVII. planejar e executar ações e projetos de educação para a Cidadania;
- XVIII. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

De acordo com a Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, são competências da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS:

Art. 36. A Guarda Municipal de Sobral tem como finalidades precípua a defesa e a preservação do bem público municipal, além de zelar pelo cumprimento de todas as regras e regulamentos que viabilizem as condições de circulação de veículos automotores no solo desta municipalidade, no que diz respeito ao trânsito, tráfego e sinalização em vigor, competindo-lhe:

- I. providenciar a defesa e a preservação dos bens públicos do Município;
- II. executar serviços de vigilância diuturna nos logradouros públicos, proporcionando o fortalecimento da segurança urbana;
- III. fiscalizar o cumprimento de toda ordenação de trânsito e tráfego urbano existente e de interesse local;
- IV. manter a segurança pessoal do Prefeito;
- V. auxiliar os órgãos de defesa civil, em estados de calamidade pública ou em situações de emergência;
- VI. desenvolver, conjuntamente, com órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os municípios;
- VII. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que versa sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, o Decreto nº 2.896 de 24 de março de 2022, que altera a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC, e o Decreto nº 2.897 de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS, apresenta suas respectivas estruturas organizacionais, são elas:

I. DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretária
2. Secretário executivo

II. ASSESSORIA

1. Assessoria técnica
2. Assessoria técnica institucional
3. Assessoria de comunicação
4. Ouvidoria cidadã

III. EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Cidadania
 - 1.1. Célula de inserção social
 - 1.1.1. Núcleo de identificação de demandas social
 - 1.1.2. Núcleo de formação cidadã
 - 1.2. Célula de articulação comunitária e intersetorial de polícia de cidadania
 - 1.2.1. Núcleo ocupa SESEC
 - 1.2.2. Núcleo jovem guarda
2. Coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz
 - 2.1. Célula de mediação e justiça restaurativa
 - 2.2. Célula de estudos e pesquisas
 - 2.3. Célula de apoio psicológico
 - 2.4. Célula de cuidado e assistência
3. Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil
 - 3.1. Célula de operações preventivas
 - 3.2. Célula de operações emergenciais

4. Academia da Segurança Cidadã

IV. EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. Coordenadoria Administrativa

1.1. Célula de gestão financeira

1.2. Célula de compras e contratos

2. Coordenadoria Jurídica

V. ÓRGÃOS HIERARQUICAMENTE SUBORDINADOS

1. Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS

1.1. Comando da GCMS

1.1.1.1. Assessoria Técnica

1.1.2. Coordenadoria Operacional

1.1.2.1. Célula administrativa de pessoal

1.1.2.2. Célula operacional

Núcleo de operações especializadas

1.1.3. Coordenadoria Administrativa-financeira

1.1.3.1. Célula de logística e manutenção de frota

1.1.3.2. Célula de gestão financeira

1.1.4. Coordenadoria de inteligência, radiocomunicação e videomonitoramento

1.1.4.1. Célula de inteligência, radiocomunicação e videomonitoramento

2.4. ORGANOGRAMA

SESEC

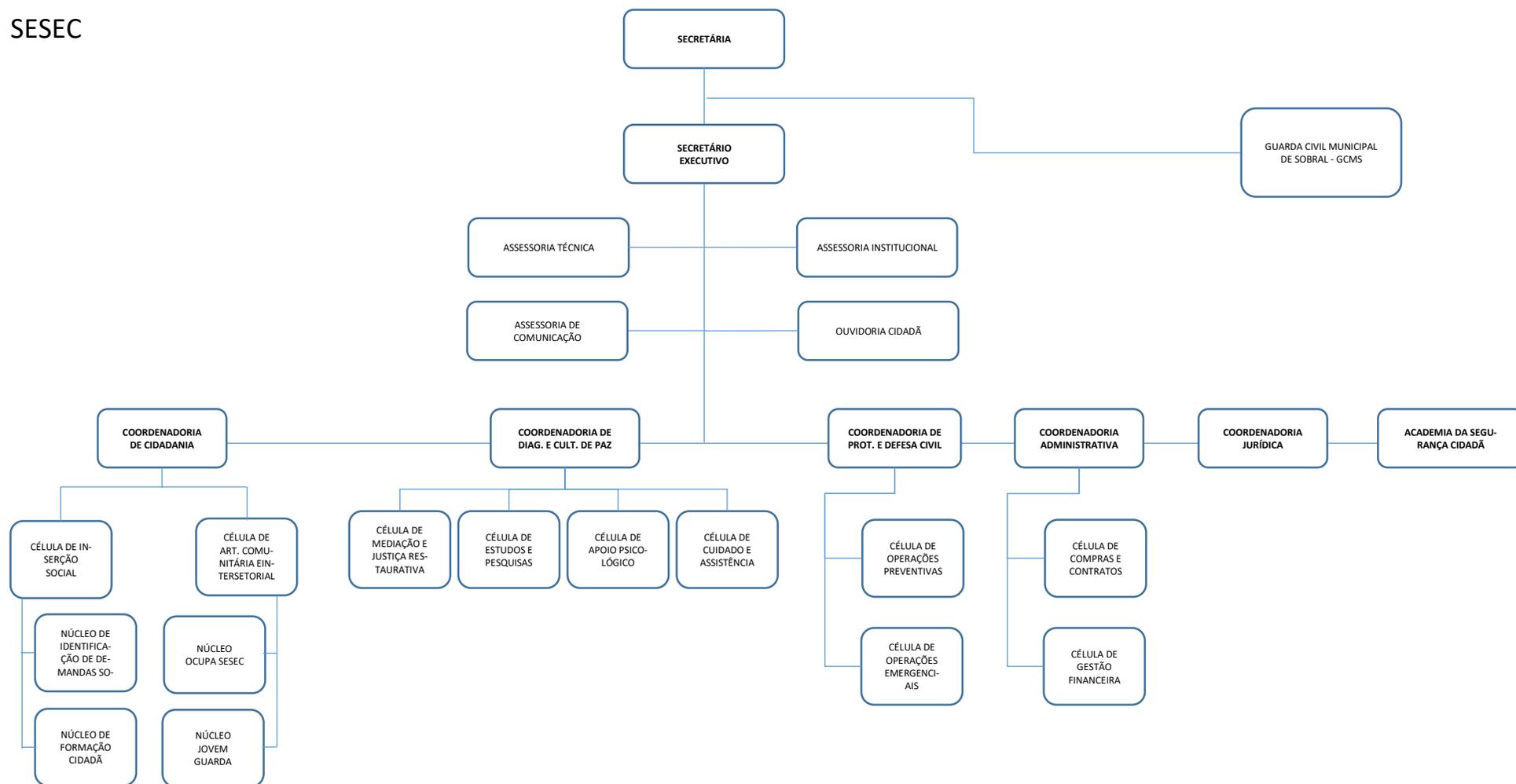


Figura 1: Organograma da SESEC, de acordo com o Decreto nº 2.896 de 24 de março de 2022

GCMS

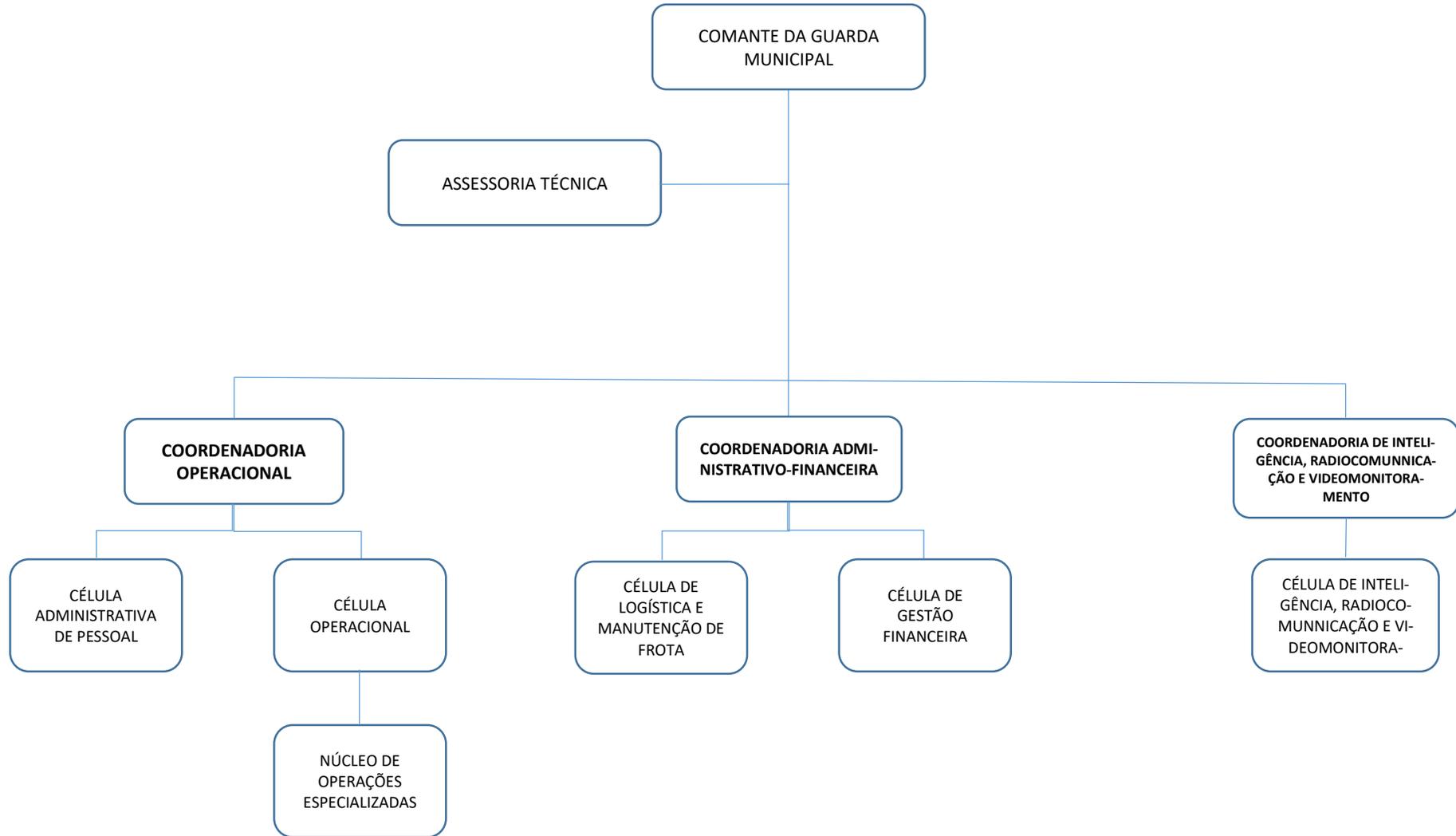


Figura 2: Organograma da GCMS, de acordo com o Decreto nº 2.897 de 24 de março de 2022

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Todos os cidadãos da sede e dos distritos de Sobral – CE, de qualquer faixa etária e perfis socioeconômicos vulneráveis, são usuários em potencial dos serviços prestados e ofertados pela Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC e da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS, quais sejam:

- População atendida pela Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS, em ações preventivas e ostensivas de segurança local;
- Docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino de Sobral alcançados por ações da Ronda Escolar e ações promovidas pelas Coordenadorias da Cidadania e Cultura de Paz em conjunto com a comunidade escolar;
- Habitantes, visitantes e demais agentes das forças de segurança da região que utilizam e fazem uso do diário do Sistema de Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS;
- Jovens com idades entre 14 (quatorze) e 19 (dezenove) anos, em situação de vulnerabilidade social, financeira, familiar e territorial, atendidos pelo programa Jovem Guarda através do Programa Ocupa Juventude da Prefeitura Municipal de Sobral/CE;
- Agentes da segurança pública contemplados com premiações por apreensão de armas de fogo, munições ou/e resolução de inquéritos no Município de Sobral/CE, instituído através do Decreto Municipal nº1982 de 17/01/2018;
- População geral que demanda serviços de conciliação e/ou mediação de conflitos, por meio de parcerias firmadas com o Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC e Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos – NUSOL;
- Habitantes alcançados em ações emergenciais e na prevenção de desastres naturais e antrópicos pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC;
- Condutores de veículos, passageiros, ciclistas, pessoas com deficiência, pedestres e demais beneficiários pelas contribuições da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS na organização e manutenção do trânsito municipal e distrital;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a qual abrangem pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas em situação de conflito territorial (rural ou faccionado), idosos, público LGBTQIA+, e demais habitantes atendidos pelas políticas de promoção à cidadania;
- Pais e alunos de escolas municipais e pessoas acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS, por meio de orientações, palestras e encaminhamentos realizados através da célula de Formação Cidadã;
- Descentralização dos serviços de emissão de documentos para pessoas que necessitam como alistamento militar, Título de eleitor, CPF, CTPS digital, agendamento de RG em parceria com VAPT VUPT, através do Projeto “Cidadania na Base”;
- Docentes e discentes de universidades públicas e privadas presentes no Município de Sobral, através de atividades letivas de extensão, ensino e pesquisa com ênfase em tópicos que se dedicam à

compreensão e proposição de políticas públicas que contribuam para o enfrentamento do fenômeno da violência nas suas mais diversas acepções, tais como a justiça restaurativa, mediação e conciliação de conflitos dentre outros;

- Trabalhadores autônomos e informais que realizam suas atividades em locais públicos no município de Sobral/CE, proporcionando formações para melhoria nos serviços, através do Projeto “Comunidade Ativa”.

Ademais, incluem-se também como clientes e usuários a população que flutua pelo o Município de Sobral/CE, a qual entende-se como o contingente populacional que ocupa o território municipal por apenas períodos, dias ou horários específicos, tais como horário comercial, período letivo, períodos festivos, feriados, finais de semana prolongados etc., ou seja, usuários dos serviços prestados por essa pasta, mas que não são cidadãos sobralenses.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

| Unidade | Endereço |
|--|--|
| Sede da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC | R. Eng. José Figueiredo, 1035 - Cohab I, Sobral, 62051-018 |
| Central de Atendimento no Vapt Vupt Sobral | R. Coronel José Silvestre, 201 - Centro, Sobral |
| Célula de Inserção Social – Casa do Cidadão | R. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral, 62011-040 |
| Núcleo de Mediação Comunitária de Sobral – NUMEC | R. Cel. Frederico Gomes, 920, Centro, Sobral, 62040-742 |
| Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos – NUSOL | Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, 1200, Dom Expedito |
| Sede da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS | R. Eng. José Figueiredo, 1035 - Cohab I, Sobral, 62051-018 |
| Ponto de apoio da GCMS em Aracatiaçu | R. Antonio Lucas, S/N, Bairro Várzea |
| Ponto de apoio da GCMS em Taparuaba | R. Alto da Bela Vista, S/N, Taparuaba |
| Ponto de apoio da GCMS em Jordão | R. Central, 104, Bairro Pedrinhas |
| Ponto de apoio da GCMS em Jaibaras | R. Tupi, 460, Alto Alegre |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

3. RECURSOS HUMANOS

A SESEC finalizou o ano de **2023** com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo – SESEC.

| Natureza | Nº de vagas ocupadas |
|--|----------------------|
| Cedido para a SESEC sem ônus para a origem | 4 |
| Cedido para a SESEC com ônus para a origem | 3 |
| Cedido para a SESEC com ônus e ressarcimento para a origem | 1 |
| Comissionado | 25 |
| Temporário | 4 |
| Bolsistas | 119 |
| Estagiário | 10 |
| Terceirizados | 13 |
| Total Geral | 179 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
 Dados gerados em: janeiro de 2024

A GCMS finalizou o ano de **2023** com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo – GCMS.

| Natureza | Nº de vagas ocupadas |
|---|----------------------|
| Efetivo (exceto os cedidos) | 265 |
| Cedido para órgãos da PMS sem ônus para a origem | 8 |
| Cedido para o DETRAN-CE, com ônus e ressarcimento para a origem | 1 |
| ACS cedidos para este município | 0 |
| Efetivo/comissionado | 10 |
| Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos: | |
| Licença gestante | 1 |
| Afastamento doença acima de 15 dias | 3 |
| Afastamento sem remuneração | 2 |
| Licença para o desempenho de mandato classista | 2 |
| Licença gestante estendida | 1 |
| Licença para estudos | 0 |
| Total Geral | 293 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
 Dados gerados em: janeiro de 2024

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

Segurança pública é uma das demandas sociais mais pulsantes e que tem aguçado o senso de urgência de gestores públicos dos três entes federativos e das mais diversas instâncias responsáveis pela construção de políticas públicas da área.

Ao longo do tempo, contudo, vem sendo observado o equívoco que é pensar em modelos de atuações meramente repressiva e casuística, pautados nos acontecimentos que mais repercutem ou que mobilizam as emoções e clamores da sociedade. Esse movimento impulsivo por respostas imediatas, impactantes e de curto prazo, na maior parte das vezes, saciam um desejo de revide estatal, mas não acalenta a necessidade de estruturação de políticas amplas e que alcancem a matriz geradora da violência que se pretende combater.

Nesse sentido, por exemplo, tem sido cada vez mais necessário contar com a ciência para entender o fenômeno social da violência, mapear as evidências, gerar diagnósticos e planejar ações e políticas voltadas para atuação preventiva, que viabilizem a redução dos impactos sociais e preservação das vidas, e atuação repressiva que garanta efetividade das intervenções, com o máximo de respeito à integridade e dignidade da pessoa humana.

As ações da Secretaria da Segurança Cidadã e Guarda Civil Municipal de Sobral convergem, portanto, para o atendimento das necessidades mais atuais e dinâmicas no que diz respeito ao escopo municipal de colaboração com os demais entes estatais na construção de políticas de Segurança Pública, sendo certo e justo assegurar que a gestão municipal de Sobral tomou para si um protagonismo importante e vanguardista frente as ações aqui desenvolvidas, notadamente no que diz respeito ao suporte oferecido às forças de segurança estaduais e federais, estimulando a interação entre os atores institucionais, promovendo o diálogo contínuo entre os agentes, bem como garantindo ambiência adequada para atuação eficiente dos profissionais que atuam neste território.

A ampliação do escopo de atuação da SESEC implicou em um acesso a novas ferramentas, quais sejam: fundamentos teóricos científicos em comunicação não-violenta, treinamentos que buscam aproximação com as comunidades e o desenvolvimento de habilidades para lidar com conflitos de maneira eficaz, consciente e construtiva. Dessa forma, proporcionando experiências que conectem a SESEC e a GCMS com as universidades, as redes de apoio, as escolas, as famílias e os empreendedores com os núcleos de mediação na tentativa de ampliar e criar possibilidades de uma educação voltada para o diálogo que oportunize uma perspectiva de redesenho do futuro das relações comunitárias.

Outrossim, a partir da Coordenadoria da Proteção e Defesa Civil se buscou realizar ações preventivas, assistenciais e reconstrutivas em prol de evitar e minimizar eventuais desastres naturais e incidentes afins. A Coordenadoria de Cidadania ampliou sua ocupação em espaços públicos, priorizando distritos e localidades, promovendo a descentralização de serviços básicos de documentação. Ademais, fortaleceu o acesso à cidadania, assistência social e psicológica a jovens em vulnerabilidade acompanhados pelo Projeto Jovem Guarda.

Ademais, temos procurado pensar a Guarda Municipal como instituição promotora de paz, com habilidades para criar espaços de convivência menos violentos, de valorização das comunidades e de compreensão dos territórios, como forma de identificar as realidades e padrões destrutivos, criando estratégias que estimulem transformações, partindo da premissa que temas relacionados ao conflito e a pacificação social têm sido essenciais para avançarmos na compreensão de que os conflitos fazem parte da vida e de que a complexidade das relações tem multiplicado situações conflitantes, o que têm exigido uma revisita à forma de gestão conflitos.

Neste relatório de gestão é possível encontrar o resultado da congregação dos esforços empreendidos pelas Coordenadorias que compõem a Secretaria da Segurança Cidadã, bem como a Guarda Civil Municipal de Sobral, na construção de ações voltadas à execução de políticas de prevenção à violência e de apoio às ações ostensivas e operacionais, políticas estas que já têm sido articuladas de forma intersetorial e interinstitucional.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2023

A SESEC teve como meta primordial para o ano de 2023 contribuir para a diminuição dos índices de violência pública, dando enfoque à proteção do patrimônio municipal, na preservação das relações interpessoais por meio da promoção da cultura da paz e de uma cidadania efetiva e proporcionar apoio a população vítima de desastres por meio da defesa civil. A Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS teve como meta para o ano de 2023 a manutenção dos bens e serviços fornecidos e disponibilizados pelo município aos usuários, sendo apoiado pelos agentes de segurança pública já citados.

A coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz propôs práticas e acesso a novas ferramentas, quais sejam: fundamentos teóricos científicos em comunicação não-violenta, treinamentos que buscam aproximação com as comunidades e o desenvolvimento de habilidades para lidar com conflitos de maneira eficaz, consciente e construtiva. Dessa forma, proporcionando experiências que conectem a SESEC e a GCMS com as universidades, as redes de apoio, as escolas, as famílias e os empreendedores com os núcleos de mediação na tentativa de ampliar e criar possibilidades de uma educação voltada para o diálogo que oportunize uma perspectiva de redesenho do futuro das relações comunitárias. Buscou-se pensar na GCMS como agente de paz com habilidades para criar espaços de convivência menos violentos, de valorização da comunidade, de compreensão dos territórios para identificar as realidades e os padrões destrutivos criando estratégias que estimulem transformações construtivas.

O objetivo geral dos esforços da Coordenadoria de Cidadania é promover e facilitar o acesso do cidadão aos recursos de defesas de seus direitos, ao conhecimento para exercício de seus deveres e ao espaço para protagonismo popular, por meio da educação em direitos para a sociedade civil, organizações e para a Guarda Civil Municipal de Sobral, visando à formação cidadã com conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos. Busca combater a fragilidade no acesso à emissão de documentos civis, nas localidades mais distantes da sede do Município de Sobral, ampliando e facilitando, um direito básico e necessário para a população.

A coordenadoria articula movimentos de arte e esporte para comunidades vulneráveis e para a GCMS, além de poder contar com parcerias entre Estações da Juventude, Projeto Esporte Superação e outras Associações do Bairro Sinhá Sabóia, fortalecendo a formação integral cidadã, proporcionando à adolescentes e jovens vulneráveis condições para o desenvolvimento de uma cidadania consciente e atuante, por meio do atendimento integral e familiar, com objetivo de regressão de escalas de vulnerabilidades, prevenção de violência e inserção no mercado de trabalho. Por fim, buscou fortalecer os empreendedores dos bairros, para que os mesmos tenham protagonismo e autonomia.

A coordenadoria de Proteção e Defesa Civil buscou atuar antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e interrelacionadas, reduzindo os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres (enchentes, moradias em risco de desabamento, desmoronamento de rochas, etc), garantindo o direito à vida em circunstâncias adversas e buscando a redução da ocorrência e da intensidade de desastres.

A Academia da Segurança Cidadã buscou estruturar as ações de capacitação ofertadas aos servidores de forma que puderam desenvolver competências para o trabalho, possibilitando assim a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agregaram valor à instituição e valor social aos indivíduos.

A coordenadoria administrativa da SESEC atuou no ano de 2023 na gestão dos processos administrativos da pasta, em parceria com a Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI-GCMS. Realizou a gestão financeira, de compras governamentais e a gestão de contratos firmados com a administração pública. Além disso, seus esforços estiveram presentes na gestão de pessoas e no monitoramento de indicadores de gestão Pública. A COAFI-GCMS buscou dar apoio técnico ao Comando da Guarda Civil Municipal de Sobral para aquisições, manutenções e planejamento de metas almejando o avanço do trabalho da Instituição em prol da população sobralense.

A Coordenadoria de Inteligência Radiocomunicação e Videomonitoramento tem demandado esforços para contribuir na redução da criminalidade com objetivos de promover à população melhor bem estar, ocupando os espaços e serviços públicos com mais segurança. O monitoramento das vias tem resultados exitosos na prevenção de furtos, dano ao patrimônio público, descarte irregular de resíduos sólidos, recuperação de veículos, acidentes de trânsito e com maior número de solicitação à fiscalização ao trânsito. Além do monitoramento em tempo real, o compartilhamento das imagens para os órgãos de polícia e justiça tem substanciado a elucidação de crimes, ressaltado pelos órgãos a importância e eficiência.

No ano de 2023, além de atender às demandas estabelecidas nas parcerias realizadas em 2022, foram implementadas importantes melhorias na Guarda Civil Municipal de Sobral. Destacam-se a nomeação de 32 novos Guardas Municipais, a ascensão profissional de 105 membros com mudança de cargos, alinhada ao plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da instituição.

Houve também um significativo investimento em capacitação, com ênfase na equipe de Defesa da Mulher e na expansão do Grupo do ROMU. Com a inclusão dos novos guardas, foram ampliadas as bases móveis na área central, proporcionando uma cobertura mais efetiva. Além disso, foram reativados o motopatrulhamento e os postos de serviços em praças e parques, fortalecendo a presença e a atuação da Guarda Civil Municipal em locais estratégicos da cidade. Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo com a segurança e o bem-estar da comunidade sobralense.

O quadro abaixo traz metas remanescentes, não concluídas no ano de 2022, mas que foram alcançadas em 2023:

Tabela 4: Metas remanescentes – SESEC e GCMS.

| METAS REMANESCENTES | |
|--|---|
| Manutenção das bases cidadãs na realização de serviços de inserção social de forma descentralizada, como a feitura de registro geral (RG), cadastro de pessoa física (CPF), alistamento militar e título de eleitor, ampliando a emissão de documentos para a população cadastrado nos órgãos assistenciais e demais programas sociais | Meta reformulada e alcançada ¹ |
| Ampliação do corpo efetivo da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS; | Meta alcançada |

¹Utilização de Base Móvel para realização do projeto Cidadania na Base, promovendo serviços de inserção social de forma descentralizada em distritos e localidades. Orientação, agendamento e emissão de documentações básicas como alistamento militar, Título de eleitor, CPF, CTPS digital, RG.

O quadro a seguir traz a sumarização de metas traçadas no ano de 2022 como norteadores que foram executadas no ano de 2023. O quadro traz sua situação atual:

Tabela 5: Metas propostas para 2023 – SESEC e GCMS.

| METAS PROPOSTA PARA 2023 | |
|---|--|
| Criação do grupamento de defesa da mulher; | Meta parcialmente alcançada ¹ |
| Ampliação do grupamento Ronda Ostensiva Municipal; | Meta parcialmente alcançada ¹ |
| Ampliação do grupamento Ronda Escolar; | Meta alcançada |
| Ampliar o efetivo da GCMS nas bases móveis na área central da cidade; | Meta alcançada |
| Ampliação do grupamento de preservação patrimonial nas praças e parques para aumento da sensação de segurança. | Meta alcançada |
| Manutenção do módulo “Jovem Mediador” no Projeto Jovem Guarda; | Meta alcançada |
| Manutenção do Projeto “Semear”; | Meta alcançada |
| Manutenção do Projeto “Mediação em Ação” (eixos (RE)criando Possibilidades com a Mediação (realização de atividades informativas e de sensibilização sobre a mediação de conflitos juntamente com a rede municipal de apoio) / Multiplicando uma Cultura de Paz (realização de formações para a rede pública e públicos específicos do município) / Eventos de Cultura de Paz (realização de eventos no modelo palestra); | Meta alcançada |
| Implementação de mais um eixo existente no Projeto “Mediação em Ação” (eixos “GT de Mediação”); | Meta alcançada |
| Manutenção das atividades do Espaço Humanizar; | Meta alcançada |
| Manutenção e continuidade do Projeto Vozes da Comunidade pela Coordenadoria de Diagnostico e Cultura de Paz; | Meta reformulada ² |
| Desenvolvimento de atividades de suporte e formação com o grupamento Ronda Escolar; | Meta alcançada |
| Aquisição de coletes balísticos para uso da GCMS; | Meta alcançada |
| Aquisição de fardamento masculino e feminino (Operacional, Gala e Esporte) para a GCMS; | Meta reformulada ³ |
| Aquisição de algemas para a GCMS | Meta alcançada |
| Aquisição de Identidade Funcional para GCMS; | Meta não alcançada ⁴ |
| Aquisição de cinto de guarnição completo para a GCMS; | Meta alcançada |
| Aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas da GCMS; | Meta reprogramada ⁵ |
| Aquisição de equipamento anti-tumulto para a GCMS; | Meta reprogramada ⁵ |
| Aquisição de protetor solar para a GCMS; | Meta reformulada ⁶ |
| Aquisição de cones e fitas zebradas para a GCMS. | Meta reformulada ⁶ |
| Aquisição de novos exemplares de Sparks (armamento não letal) para a GCMS; | Meta reformulada ⁷ |
| Aquisição de veículos para a GCMS; | Meta reformulada ⁸ |
| Projeto “por trás da farda” que buscará fortalecer os talentos e habilidades da GCMS. | Meta reprogramada ⁵ |
| Criação de vídeo institucional sobre a história dos 25 anos da GCMS | Meta não alcançada |

| | |
|---|---|
| Ampliação de visibilidades em outros canais de comunicação sobre o trabalho desempenhado na instituição, SESEC e GCMS; | Meta alcançada e em manutenção |
| Ampliar o serviço de emissão e facilitação de acesso à Documentação Civil; | Meta alcançada |
| Fortalecer a articulação de atividades de arte e esporte para a Guarda e para comunidades; | Meta alcançada |
| Criação da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil; | Meta reprogramada ⁵ |
| Atualização dos Planos de Contingência para os açudes municipais; | Meta alcançada |
| Criação de um Plano de Ação de Emergências – PAE os três principais açudes de Sobral; | Meta descontinuada ⁹ |
| Elaboração de projetos voltados à melhora da situação hídrica em distritos e localidades de Sobral (como a reforma do sistema de abastecimento da localidade de Boqueirão); | Meta parcialmente alcançada ¹⁰ |
| Articulação intersetorial para execução da reforma dos principais açudes municipais (Boqueirão, Mucambinho e Sonrisal); | Meta não alcançada ⁹ |
| Ampliação do Projeto “Resiliência Solidária”; | Meta alcançada |
| Implantação da Ouvidoria Itinerante; | Meta descontinuada |
| Implantação do Projeto Base Cidadã; | Meta alcançada |
| Ampliação do número de câmeras presentes no Sistema de Videomonitoramento do município; | Meta alcançada |

1. A implantação deste grupamento foi condicionada a nomeação de efetivo do último concurso finalizado.
2. A meta precisou ser reformulada, tendo em vista que se tratava de uma ação direcionada para os articuladores comunitários do município e a Coordenadoria considerou que outros públicos teriam maior capilaridade no que é pertinente à disseminação de uma Cultura de Paz. Nesse sentido, foram realizadas formações para os agentes de saúde e agentes de endemia do município, no bojo do projeto “Mediação em Ação”.
3. Meta em etapa de reformulação por meio do redesenho da estrutura do fardamento para aumento da qualidade e adequação ao clima local, por questões ergonômicas e conforto para os Guardas Municipais.
4. De acordo com a Portaria SENASP Nº 523 DE 2023, estabelece o sistema de Gestão de Identidade Funcional, padrão nacional que estabelece os modelos utilizados pelos Órgãos Municipais integrantes do SUSP (Sistema Único de segurança Pública), que requer alteração na legislação municipal, em andamento.
5. Meta reprogramada para ser alcançada ao longo do ano de 2024.
6. Estoque suficiente no almoxarifado para o ano de 2023.
7. Meta reformulada em virtude de atualização nas especificações técnicas de dispositivos desta natureza.
8. Meta reformulada dada a expectativa de se receber veículos por meio do PRONASCI 2.
9. Atribuição pertencente à Secretaria da Infraestrutura do município.
10. Projeto desenvolvido por meio da Secretaria da Infraestrutura e incluído no Edital do Novo PAC em novembro de 2023.

4.3. ENTREGAS REALIZADAS EM 2023 PELA SECRETARIA

No ano de 2023, a SESEC e GCMS realizaram uma série de entregas à sociedade civil:

Tabela 6: Entregas em 2023 – SESEC.

| SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC | |
|---|--------|
| Entregas realizadas em 2023 | Quant. |
| DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ | |
| Atendimentos individuais de psicologia | 316 |
| Atendimentos individuais de assistência social | 219 |
| Formações em cultura de paz e gestão de conflitos | 122 |
| Intervenções de cultura de paz realizadas | 47 |
| Número de pessoas alcançadas com atividades de cultura de paz | 857 |

| SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC | |
|--|---------------|
| Entregas realizadas em 2023 | Quant. |
| Número de pessoas alcançadas por formações | 2.595 |
| Atendimentos realizados nos núcleos de mediação parceiros | 7.522 |
| CIDADANIA | |
| Emissão/entrega de RG | 329 |
| Serviço Militar (alistamento, 2ª via, declaração INSS) | 4.934 |
| Pessoas alcançadas por campanhas/formações de cidadania | 869 |
| Pessoas atendidas com ações descentralizadas de orientação/emissão de documentos | 1.002 |
| Público alcançado com atividades esportivas | 515 |
| Público alcançado em eventos comunitários apoiados pela coordenadoria | 10.020 |
| Público alcançado em oficinas de formação na comunidade | 135 |
| Jovens atendidos pelo projeto Jovem Guarda | 140 |
| ↳ Acompanhamento Psicossocial | 272 |
| ↳ Encaminhamentos para mercado de trabalho | 20 |
| ↳ Emissão de documentos | 23 |
| ↳ Monitoramento/busca ativa | 356 |
| ↳ Atividades de arte e esporte | 48 |
| ↳ Oficinas de informática | 52 |
| PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | |
| Cestas básicas distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade em localidades inundadas e isoladas pela ação da chuva | 210 |
| Vistorias em barragens | 24 |
| Vistorias prediais | 29 |
| Visitas domiciliares para abastecimento emergencial de água potável | 370 |
| Visitas domiciliares para avaliação de benefício social | 06 |
| Ações de Defesa Civil integradas com outras instituições | 81 |
| ACADEMIA DA SEGURANÇA CIDADÃ | |
| Cursos de uso de tecnologias não-letais | 04 |
| Cursos ofertados a outros órgãos/servidores | 01 |
| Cursos de mediação e métodos de resolução pacífica de conflitos | 01 |
| Cursos de patrulhamento preventivo | 01 |
| Cursos de noções de primeiros socorros | 02 |
| Vagas em capacitação ofertadas no ano de 2023 | 412 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
 Dados gerados em: janeiro de 2024

Tabela 7: Entregas em 2023 – GCMS.

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL | |
|--|---------------|
| Entregas realizadas em 2023 | Quant. |
| COORDENADORIA OPERACIONAL DA GCMS | |
| Ações de apoio nas entradas e saídas dos alunos nas escolas pelas rondas escolares | 526 |
| Ações de apoio em passeio ciclístico no “Bike Sobral” | 38 |
| Ações de visitas nas escolas e CEI’S pelas rondas escolares | 1.149 |
| Ações de apoio em eventos institucionais | 965 |
| Ações de orientação de ciclistas à utilização das ciclovias e ciclofaixas | 254 |
| Ações de apoio ao SAMU | 16 |
| Veículos recuperados após queixa de roubo | 05 |
| Visitas aos CSFs dos distritos | 225 |
| Visitas realizadas em escolas dos distritos | 1.001 |
| Patrulhamento preventivo em praças e espaços públicos na sede e distritos | 719 |
| Operação conjunta com a polícia militar | 160 |
| Reuniões realizadas com outras forças de segurança | 39 |
| Remoção de pichações em bairros e distritos | 291 |
| INTELIGÊNCIA, RADIOCOMUNICAÇÃO E VIDEOMONITORAMENTO | |
| Análise de prédios públicos para projeto de implantação de câmeras (Escolas, Cras, Unidade de Saúde, anexos e etc) | 83 |
| Projeto de ampliação de mais 35 câmeras de videomonitoramento | 14 |
| Mapeamento das áreas de facções, sucatas, oficinas pichações e recicláveis | 206 |
| Construção do novo Sistema de Ocorrências da GCMS | 1 |
| Aditivo Termo de Cooperação entre Estado e Município (acesso a sistemas, atividades integradas e integração das câmeras) | 1 |
| Projeto de implantação de monitoramento das estações elevatórias de água e esgoto | 50 |
| Compartilhamento de imagens para elucidar crimes | 49 |
| Relatório de imagens analisadas | 247 |
| Criação do Centro Observatório da Violência | 1 |
| Ocorrências acompanhadas pelo videomonitoramento | 198 |
| Criação do Observatório da Violência | 1 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
 Dados gerados em: janeiro de 2024

4.4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2024

Para o ano de **2024**, foram planejadas as seguintes iniciativas:

1. Promover formações para servidores da área de segurança pública que colaborem nas estratégias de prevenção e cuidados aos usuários de substâncias psicoativas;
2. Difundir estratégias no município de Sobral que convergem para uma cultura de paz;
3. Desenvolver atividades de suporte e formação para o grupamento Ronda Escolar;
4. Manter atividades de atendimentos psicossocial para a Guarda Civil Municipal de Sobral;
5. Promover ações em Justiça Restaurativa e Círculos de Cultura de Paz;
6. Manter atividades informativas e formativas sobre mediação de conflitos para servidores da área de segurança pública, rede de apoio e população no geral;
7. Intensificar os atendimentos nos núcleos de mediação vinculados ao município e apoiar os demais núcleos de mediação existentes no município;
8. Integrar os agentes de segurança, por meio de métodos de construção de paz;
9. Fortalecer parcerias com a rede de apoio para viabilizar a realização de ações e projetos;
10. Promover espaços de diálogo entre as mulheres da Guarda Civil Municipal de Sobral;
11. Ampliação de emissão de documentos, por meio do projeto Cidadania na Base;
12. Promover grupos de diálogo com familiares dos jovens acompanhados pelo Projeto Jovem Guarda;
13. Ampliar o acesso a esportes e artes para a Comunidade por meio do projeto OcupaSESEC;
14. Fomentar cursos e/ou formações para empreendedores de comunidades para que possam ter autonomia financeira e protagonismo local;
15. Promover palestras, rodas de conversas e encaminhamentos por meio pro projeto de Formação Cidadã;
16. Manter atividades de informática para alunos do Projeto Jovem Guarda;
17. Criação da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil;
18. Atualização dos Planos de Contingência para os desastres naturais ocorridos no território municipal;
19. Elaboração de projetos voltados à melhora da situação hídrica em distritos e localidades de Sobral;
20. Articulação intersetorial para execução de intervenções construtivas nas principais barragens municipais;
21. Qualificar servidores por meio de oficinas e seminários voltados à Proteção e Defesa Civil;
22. Promover treinamentos para os servidores administrativos da SESEC;
23. Ampliar as formações de equipes/grupamentos da Guarda Civil Municipal de Sobral;
24. Implantação do Grupamento de Defesa da Mulher;
25. Ampliação do grupamento Ronda Ostensiva Municipal - ROMU;
26. Ampliar efetivo da GCMS nas bases móveis da área central, parques e praças;
27. Aquisição de novo fardamento masculino e feminino para a GCMS;
28. Aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas da GCMS;
29. Aquisição de equipamento antitumulto para a GCMS;

30. Aquisição de novos exemplares de armamento não letal (dispositivo incapacitante elétrico) para a GCMS;
31. Aquisição de veículos (motocicletas, bicicletas, automóveis para a GCMS);
32. Ampliação do Sistema de Videomonitoramento do município;
33. Implantação do Centro Observatório da Violência que deverá realizar estudos sobre CVLI;
34. Implantação de novos sistemas inteligentes;

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de **2023**, **SESEC** e **GCMS** tiveram seus orçamentos estabelecidos pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 2172, de 10 de novembro de **2021**).

As tabelas abaixo mostram os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificadas por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B – C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** = **(D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC

Tabela 8: Orçamento autorizado, por fonte de recurso - SESEC.

| Fonte | (A) (R\$) | (B) (R\$) | (C) (R\$) | (D) (R\$) | (E) (%) |
|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 1.500.0000.00 | 5.408.760,00 | 217.500,00 | 1.664.527,19 | 3.961.732,81 | 73,24% |
| 1.700.0000.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1.701.0000.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1.752.0000.00 | 700,00 | 0,00 | 200,00 | 500,00 | 71,42% |
| 1.754.0000.00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total Geral | 5.410.460,00 | 217.500,00 | 1.665.727,19 | 3.962.232,81 | 73,23% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL – GCMS

Tabela 9: Orçamento autorizado, por fonte de recurso – GCMS.

| Fonte | (A) (R\$) | (B) (R\$) | (C) (R\$) | (D) (R\$) | (E) (%) |
|--------------------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| 1.500.0000.00 | 25.578.554,76 | 433.100,00 | 4.600.054,00 | 21.411.600,76 | 83,71% |
| 1.700.0000.00 | 0,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 0% |
| 1.752.0000.00 | 491.564,96 | 528.700,00 | 181.700,00 | 838.564,96 | 171% |
| 1.754.0000.00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 100% |
| Total Geral | 26.070.619,72 | 964.800,00 | 4.783.754,00 | 22.251.665,72 | 85,35% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de **2023**, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B – C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC

Tabela 10: Despesas empenhadas, por natureza de despesa - SESEC

| Natureza | (A) (R\$) | (B) (R\$) | (C) (R\$) | (D) (R\$) | (E) (R\$) | (F) (%) |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| 31900400 - Contratação por Tempo Determinado | 280.000,00 | 0,00 | 81.645,19 | 198.354,81 | 167.025,64 | 94,21% |
| 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.373.500,00 | 0,00 | 473.173,74 | 1.900.326,26 | 1.886.430,19 | 99,26% |
| 31901300 - Obrigações Patronais - INSS | 100,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 31909200 - Despesa de Exercícios Anteriores | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 38.848,42 | 77,70% |
| 31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 559.860,00 | 82.500,00 | 48.328,03 | 594.031,97 | 582.918,01 | 98,13% |
| 33304100 - Contribuições | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 900,00 | 0,00 | 800,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33901400 - Diárias - Civil | 6.200,00 | 0,00 | 6.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903000 - Material de Consumo | 193.700,00 | 0,00 | 154.591,19 | 39.108,81 | 30.106,46 | 76,98% |
| 33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 318.950,00 | 0,00 | 260.664,00 | 58.286,00 | 58.285,31 | 100,00% |
| 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 96.100,00 | 0,00 | 66.194,56 | 29.905,44 | 26.847,20 | 89,77% |

| Natureza | (A) (R\$) | (B) (R\$) | (C) (R\$) | (D) (R\$) | (E) (R\$) | (F) (%) |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 100,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903500 - Serviços de Consultoria | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /aluguel de imóveis | 12.700,00 | 0,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/frete | 200,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903603 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física/ Autônomo | 10.600,00 | 0,00 | 10.500,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903604 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/loc de veículos | 200,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903605 - Outras despesas pagas diretamente a Pessoa Física | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários | 132.000,00 | 0,00 | 53.292,71 | 78.707,29 | 76.632,91 | 97,36% |
| 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 395.350,00 | 105.000,00 | 100.738,97 | 399.611,03 | 386.624,21 | 96,75% |
| 33904000 - Serviços de tecnologia da Informação | 1.100,00 | 0,00 | 768,80 | 331,20 | 276,00 | 83,33% |
| 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 100,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 427.400,00 | 0,00 | 231.130,00 | 196.270,00 | 186.850,00 | 95,02% |
| 33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33909300 - Indenizações e Restituições | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33913900 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica | 200,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00% |
| 44905100 - Obras e Instalações | 400,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 44905200 - Equipamentos e Material Permanente | 57.900,00 | 0,00 | 52.900,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total Geral | 5.410.460,00 | 217.500,00 | 1.665.727,19 | 3.962.232,81 | 3.836.675,54 | 96,83% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL
Tabela 11: Despesas empenhadas, por natureza de despesa – GCMS.

| Natureza | (A) (R\$) | (B) (R\$) | (C) (R\$) | (D) (R\$) | (E) (R\$) | (F) (%) |
|---|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|------------|
| 31900400 - Contratação por Tempo Determinado | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.752.609,70 | 0,00 | 3.209.642,00 | 16.542.967,70 | 16.495.414,53 | 99,71% |
| 31901300 - Obrigações Patronais - INSS | 4.109.945,06 | 0,00 | 459.312,00 | 3.650.633,06 | 3.649.754,61 | 99,98% |
| 31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 50.000,00 | 18.100,00 | 0,00 | 68.100,00 | 68.057,66 | 99,94% |
| 31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33304100 - Contribuições | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33901400 - Diárias - Civil | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903000 - Material de Consumo | 1.086.000,00 | 112.000,00 | 515.000,00 | 683.000,00 | 669.331,27 | 98,00% |
| 33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903500 - Serviços de Consultoria | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /aluguel de imóveis | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/frete | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |

| Natureza | (A) (R\$) | (B) (R\$) | (C) (R\$) | (D) (R\$) | (E) (R\$) | (F) (%) |
|---|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 33903603 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física/Autônomo | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903604 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/loc de veículos | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33903605 - Outras despesas pagas diretamente a Pessoa Física | 1.500,00 | 290.000,00 | 73.000,00 | 218.500,00 | 217.500,00 | 99,54% |
| 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 908.564,96 | 79.000,00 | 455.700,00 | 531.864,96 | 492.264,47 | 92,55% |
| 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33909300 - Indenizações e Restituições | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 44905100 - Obras e Instalações | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00% |
| 44905200 - Equipamentos e Material Permanente | 126.500,00 | 465.700,00 | 65.100,00 | 527.100,00 | 491.661,19 | 93,28% |
| Total Geral | 26.070.619,72 | 964.800,00 | 4.783.754,00 | 22.251.665,72 | 22.083.983,73 | 99,25% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
 Dados gerados em: janeiro de 2024

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2023, SESEC e GCMS não receberam recursos externos originados de financiamentos.

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de **2023**, os convênios (federais, estaduais e municipais) em vigência com a SESEC, foram:

5.3.1. Quantitativos

Tabela 12: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

| Tipo / Objeto do convênio | Nº do convênio | Data inicial da vigência | Data final da vigência | Valor do recurso (R\$) |
|--|----------------|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| Convênios estaduais | | | | |
| Cessão da defensora pública Emanuela Vasconcelos Leite Costa para a Prefeitura de Sobral Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará | 05/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2024 | 1.694.631,58 |
| Termo de Cooperação Núcleo de Mediação Comunitária Ministério Público do Estado do Ceará | 011/2021 | 28/04/2021 | 28/04/2026 | - |
| O Termo de Cooperação Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará | 018/2021 | 04/07/2021 | 04/07/2023 | - |
| Total Geral | | | | 1.694.631,58 ¹ |

¹ Valores projetados tomando por base o valor atual de remuneração a ser ressarcido. O valor total deverá mudar de acordo com os reajustes dos vencimentos da servidora cedida.

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de **2023**, a **SESEC** transferiu os seguintes recursos:

Tabela 13: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

| Recursos transferidos para | Nº do convênio | Valor repassado em 2021 (R\$) | Valor repassado em 2023 (R\$) | Valor total repassado (R\$) | Valor do Convênio (R\$) | % do recurso liberado |
|---|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2020. | 404.300,74 | 415.208,62 | 1.237.902,62 ¹ | 1.694.631,58 ² | 42% ² |
| Total Geral | | | | 864.038,88¹ | | |

¹ Valores referente ao somatório dos repasses realizados até outubro de 2023, segundo processos de ressarcimento de vencimentos enviados pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

² Valores projetados tomando por base o valor atual de remuneração a ser ressarcido. O valor total deverá mudar de acordo com os reajustes nos proventos da servidora cedida.

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

No exercício de **2023**, **SESEC** e **GCMS** não receberam recursos provenientes de convênios.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de **2023**, a **SESEC** realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 14: Quantidades e valores de licitações, por modalidade – SESEC.

| Modalidade | Qtde | Valor total (R\$) |
|--|-----------|-----------------------|
| Cotação eletrônica | 04 | R\$ 16.800,09 |
| Pregão Eletrônico (Registro de Preços) | 02 | R\$ 111.075,80 |
| Dispensa | 01 | R\$ 244,92 |
| Contratos Cooperativos SEPLAG | 28 | R\$ 44.458,04 |
| Total Geral | 35 | R\$ 172.578,85 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
Dados gerados em: janeiro de 2024

Salienta-se também foram abertos e iniciados durante o ano de 2023, três Pregões Eletrônicos por Registro de Preços para a aquisição de mobiliários, microcomputadores e equipamentos permanentes diversos para atendimento das necessidades da SESEC, nos quais seus certames ocorrerão no início do ano de 2024.

Durante o exercício financeiro de **2023**, a **GCMS** realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 15: Quantidades e valores de licitações, por modalidade – GCMS .

| Modalidade | Qtde | Valor total (R\$) |
|--|-----------|------------------------|
| Cotação eletrônica | 02 | R\$ 4.763,60 |
| Pregão Eletrônico (Registro de Preços) | 02 | R\$ 80.300,00 |
| Contratos Cooperativos SEPLAG | 01 | R\$ 360.000,00 |
| Total Geral | 05 | R\$ 445.063, 60 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
Dados gerados em: janeiro de 2024

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **SESEC** no exercício de **2023** (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 16: Demonstrativo de despesas, por categoria – SESEC.

| Categoria | Valor empenhado (R\$) | Representatividade (%) |
|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Custeio | 3.275.311,75 | 85,36% |
| Investimentos | 0,00 | 0,00% |
| Finalístico | 561.363,79 | 14,64% |
| Total Geral | 3.836.675,54 | 100% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

As despesas realizadas pela **GCMS** no exercício de **2023** (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 17: Demonstrativo de despesas, por categoria – GCMS.

| Categoria | Valor empenhado (R\$) | Representatividade (%) |
|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Custeio | 20.863.670,91 | 94,47% |
| Investimentos | 491.661,19 | 2,23% |
| Finalístico | 728.651,63 | 3,30% |
| Total Geral | 22.083.983,73 | 100% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC

Tabela 18: Despesas de custeio, por categoria – SESEC.

| Categoria | Valor (R\$) | Representatividade (%) |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|
| Água e esgoto | 15.514,75 | 0,40% |
| Comunicação (voz e dados) | 22.503,55 | 0,59% |
| Eletricidade | 161.237,11 | 4,20% |
| Estagio Municipal | 76.632,91 | 2,00% |
| Folha de pagamento | 2.092.304,25 | 54,53% |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00% |
| Locação de impressoras | 36.000,00 | 0,94% |
| Locação de imóvel | 18.000,00 | 0,47% |
| Material de consumo | 30.106,46 | 0,78% |
| Material de distribuição gratuita | 26.847,20 | 0,70% |
| Ressarcimentos | 582.918,01 | 15,19% |
| Premiações | 58.285,31 | 1,52% |
| Obrigações patronais | 396.091,19 | 10,32% |
| Outros ser. Pessoa Jurídica | 320.234,80 | 8,35% |
| Total Geral | 3.836.675,54 | 100% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
 Dados gerados em: janeiro de 2024

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL

Tabela 19: Despesas de custeio, por categoria – GCMS.

| Categoria | Valor (R\$) | Representatividade (%) |
|--|----------------------|------------------------|
| Folha de pagamento | 16.495.414,53 | 79,06% |
| Obrigações patronais | 3.649.754,61 | 17,49% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 68.057,66 | 0,33% |
| Combustível e peças para veículos | 609.660,78 | 2,92% |
| Outros Ser. Pessoa Jurídica | 40.783,33 | 0,20% |
| Total Geral | 20.863.670,91 | 100% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023
 Dados gerados em: janeiro de 2024

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de 01/01/2023 à 31/12/2023 a **SESEC** e **GCMS** realizaram controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de **2023**, pautados pelos *outputs* gerados no sistema de gestão patrimonial.

A situação do patrimônio, adquirido pela **SESEC** e **GCMS**, durante o exercício de **2023**, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de **2023**, a **SESEC** tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 20: Quantidade de bens imóveis, por situação – SESEC.

| Situação | Quantidade | Valor (R\$) |
|--|------------|----------------------|
| Bens de terceiros alugados para a Secretaria | 1 | R\$ 18.000,00 |
| Total Geral | | R\$ 18.000,00 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

Em dezembro de **2023**, a **GCMS** tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 21: Quantidade de bens imóveis, por situação – GCMS.

| Situação | Quantidade | Valor (R\$) |
|--|------------|----------------------|
| Bens de terceiros alugados para a Secretaria | 1 | R\$ 12.000,00 |
| Total Geral | | R\$ 12.000,00 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2023

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de **2023**, constatou-se que não houve a aquisição de equipamentos e material permanente na **SESEC**, não sendo assim, registradas as demais informações referentes ao valor total dos itens, quantidades de itens tombados e itens em fase de tombamento.

Contudo, no referente ano, a **SESEC** deu início a aquisição dos referidos itens por meio de três Pregões Eletrônicos por Registro de Preços para a aquisição de mobiliários, microcomputadores e equipamentos permanentes diversos para atendimento das necessidades da secretaria, nos quais seus certames ocorrerão no início do ano de 2024.

Durante o ano de **2023**, a situação de bens móveis adquiridos pela **GCMS**, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 22: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela GCMS em 2023.

| Categoria | Bens adquiridos (Qtde) | Valor total dos bens (R\$) | Tombados (Qtde) | Em fase de tombamento (Qtde) |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|
| Equipamento – Algemas | 350 | R\$ 56.875,00 | 350 | - |
| Equipamento – Colete balístico | 370 | R\$ 431.386,19 | 370 | - |
| Equipamento – Detector de metal | 20 | R\$ 3.400,00 | 20 | - |
| Total Geral | 740 | R\$ 491.661,19 | 740 | - |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: janeiro de 2023

5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da **SESEC**, tendo como referência o mês de dezembro de **2023**.

Tabela 23: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2023 – SESEC.

| Situação | Uso administrativo | Utilitários | Motos | Caminhões | Equipamentos | Total |
|--------------------------------|--------------------|-------------|-------|-----------|--------------|-------|
| Veículos alugados para a SESEC | - | 2 | - | - | - | 2 |
| Total Geral | - | 2 | - | - | - | 2 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: dezembro de 2023

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da **GCMS**, tendo como referência o mês de dezembro de **2023**.

Tabela 24: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2023 – GCMS.

| Situação | Uso administrativo | Utilitários | Motos | Caminhões | Equipamentos | Total |
|-------------------------------|--------------------|-------------|-----------|-----------|--------------|-----------|
| Próprios | 2 | 11 | 15 | - | - | 28 |
| Veículos alugados para a GCMS | 1 | 17 | - | - | - | 18 |
| Total Geral | 3 | 28 | 15 | - | - | 46 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2023

Dados gerados em: dezembro de 2023

6. CONSIDERAÇÕES DA SESEC

Ao encerrarmos este ciclo anual, a Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral e a Guarda Civil Municipal celebram conquistas significativas e transformações positivas que marcaram o ano de 2023. Este período foi caracterizado pela aprimorada assertividade na formulação e execução de planejamentos estratégicos.

Ao longo do ano, empenhamo-nos na construção de pontes sólidas, fortalecendo os laços de cooperação e integração entre os diversos órgãos de segurança atuantes no âmbito municipal, estadual e federal. Essa abordagem colaborativa permitiu uma resposta mais eficiente e coordenada diante dos desafios enfrentados, reforçando a sinergia entre as instituições envolvidas.

Ressaltamos o comprometimento e dedicação exemplares dos profissionais que compõem esta equipe. Seu empenho incansável foi fundamental para o progresso e sucesso das ações empreendidas, refletindo-se na construção de uma Segurança Cidadã robusta e orientada para as necessidades da comunidade sobralense.

É notável o esforço em direção a uma atuação responsável e socialmente consciente, traduzida em iniciativas que visam não apenas a preservação da ordem pública, mas também o fomento de ações que contribuem para o desenvolvimento social e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ao finalizar este ciclo, a Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral e a Guarda Civil Municipal expressam gratidão a todos os colaboradores, parceiros e à comunidade em geral pelo apoio contínuo. Juntos, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma cidade mais segura, justa e resiliente, sempre guiados pelo propósito de promover o bem-estar aos sobralenses, por meio de uma gestão pública pautada em resultados, ética e transparência.